



CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2015
(Dos Srs. Mendonça Filho e Pauderney Avelino)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Joaquim Levy, que preste esclarecimentos sobre a exposição dos bancos estatais à Petrobras, seus fornecedores e demais empresas do setor de óleo e gás.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Joaquim Levy, pedido de esclarecimentos sobre a exposição dos bancos estatais à Petrobras, seus fornecedores e demais empresas do setor de óleo e gás, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

1. Qual o montante emprestado/financiado, qualquer que seja a modalidade, por Banco do Brasil, Caixa e BNDES para a Petrobras, seus fornecedores e demais empresas do setor de óleo e gás? Favor prestar informações individualizadas, por empresa e instituição financeira.
2. Qual a exposição atual ao risco de crédito do Banco do Brasil, Caixa e BNDES à Petrobras, seus fornecedores e demais empresas do setor de óleo e gás? Pede-se que sejam prestadas informações de forma individualizada.
3. Os limites de exposição a cliente e setor econômico estabelecidos pelo CMN e pelo BCB têm sido respeitados pelas instituições oficiais anteriormente mencionadas no tocante às operações com a Petrobras, seus fornecedores e demais empresas do setor de óleo e gás? Favor



detalhar.

4. É possível extrapolar os limites de exposição acima mencionados? Em caso afirmativo, qual a base normativa e a quem cabe autorizar que esses limites sejam extrapolados?

JUSTIFICAÇÃO

Seguindo padrões e recomendações internacionais, o Conselho Monetário Nacional – CMN e o Banco Central do Brasil estabelecem diversas normas prudenciais com o intuito de garantir a solidez do sistema financeiro nacional.

Dentre as normas podemos citar aquelas relacionadas ao limite de exposição por cliente e setor econômico. Aqui o objetivo é evitar a concentração excessiva da carteira de crédito das instituições financeiras. Esses limites se aplicam a qualquer instituição, inclusive aquelas sob controle do Tesouro Nacional.

Nesse contexto, notícia do G1 de 30 de setembro último, sob o título *“Petrobras toma empréstimo de R\$ 4 bilhões com o Banco do Brasil”*, trata de operação de crédito de nossa estatal do setor de petróleo e gás junto ao Banco do Brasil, instituição cujo controle acionário encontra-se nas mãos do Tesouro Nacional.

Outras notícias correlatas, também recentes, mostram que a Petrobras vem obtendo crédito quase que exclusivamente de bancos oficiais e de instituições chinesas. Mais recentemente, inclusive, foi abortada operação de mercado em que a empresa intencionava obter recursos de terceiros via emissão de debêntures. Em 15 de outubro último, fomos informados, também pelo G1, em matéria intitulada *“Petrobras desiste de emitir títulos para captar dinheiro no mercado”*, que a estatal abortou a operação no mercado interno de dívida devido a problemas na precificação do papel.

Diante do acima, tendo em vista a delicada situação financeira da Petrobras, agravada pelas investigações conduzidas no âmbito da operação Lava-Jato, surgem dúvidas quanto à dificuldade da empresa em obter recursos no mercado.



CAMARA DOS DEPUTADOS

Comenta-se que, por conta do elevado grau de endividamento da empresa, as dificuldades em levantar recursos só aumentam, colocando em risco a execução da programação financeira da Petrobras.

Isso levanta questionamentos quanto à conveniência de instituições financeiras estatais continuarem a financiar a empresa. Seriam essas instituições a alternativa que resta à empresa? Não estariam as carteiras dos bancos oficiais muito concentradas na Petrobras e em outras empresas da cadeia de óleo e gás? Caso os temores se confirmem, não é difícil imaginar o que ocorreria no sistema financeiro em caso de agravamento da situação financeira da Petrobras e do setor em que a empresa está inserida. Não seria exagero tratar o assunto como uma questão de risco sistêmico.

Assim, com base em todo o exposto e diante da importância do assunto para a saúde da economia nacional, julgamos fundamental que o Sr. Ministro da Fazenda, superior hierárquico do Secretário do Tesouro Nacional, responda aos questionamentos formulados no presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

MENDONÇA FILHO
Deputado Federal

PAUDERNEY AVELINO
Deputado Federal